



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 1050/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010470-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 1050/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 199 de 29 de outubro de 2025, com circulação em 29 de outubro de 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009922-0;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010470-4;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162187** e o código CRC **B863D913**.

Macapá, em 30 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá